



PREFEITURA DE NOVA CANAÃ DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ Nº 03.238.912/0001-94

LEI Nº. 980 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Autor: Vereador Jair Pereira de Moraes

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO NOME, NO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Exmo. Senhor Prefeito Municipal VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS, Sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A denominação do nome da Estrada, conhecida popularmente como a Estrada do Lixão, no município de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, passa a ter a seguinte denominação:

“ESTRADA ASCENDINO PEGO DE MORAIS”;

ARTIGO 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, encarregada e autorizada a instalar de placa com a denominação conforme o Artigo 1º.

ARTIGO 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, em 29 de Outubro de 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicada por afixação nos locais de costume, na data supra.

Elisandro de Souza Nascimento
Secretário de Gabinete